

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 291/2025

Sumário: Aposentando Manuel Mateus Fonseca, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 27 de novembro de 2024

Manuel Mateus Fonseca, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 196 800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral da C.M do Porto Novo:.....17 364 ECV

Por despacho de 07 de agosto de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 2 mês(es).

O montante em dívida no valor de 54 265,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 57 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1. 390,00 CVE e as restantes de 929,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

Orçamento Geral do Estado: 179 436 ECV

Por despacho de 12 de setembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 9 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 174 701,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e um escudos), poderá ser amortizado em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 821,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de março de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.